

Aviso de Abertura de Candidatura para Eleição do Presidente da ESHTe

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 86.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 39.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (DR, 2.ª Série, n.º 88, de 6/05/2021), e do Regulamento de Eleição do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, faz-se público que, por iniciativa do Conselho Geral da ESHTe, datada de 22 de julho de 2021, se encontra aberta a fase de candidaturas para eleição do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, nos termos e condições seguintes:

1. O Presidente é eleito pelo Conselho Geral da ESHTe, para um mandato de quatro anos e é o órgão superior de governo e representação externa da Escola, cabendo-lhe a condução política da mesma, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
2. Podem candidatar-se professores e investigadores da ESHTe ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação, ou individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.
3. As candidaturas são apresentadas por escrito, em língua portuguesa, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, solicitando a admissão da sua candidatura, de acordo com formulário próprio disponibilizado no sítio da internet da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (www.eshte.pt).
4. As candidaturas poderão ser entregues em mão no Secretariado da Presidência da ESHTe ou expedidas por via postal para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, entre o dia 09 de dezembro e o dia 21 de dezembro de 2021.
5. As candidaturas deverão ser instruídas, obrigatoriamente, sob cominação de exclusão, com os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato;
 - b) Programa de Acção da Candidatura;

c) *Curriculum Vitae* do candidato;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que não incorre em nenhuma situação de inelegibilidade, designadamente, aquelas a que se refere o n.º 5 do artigo 39.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

6. O processo de eleição que constitui o objecto do presente Anúncio, inclui, designadamente:

a) O anúncio público da abertura de candidaturas;

b) A apresentação de candidaturas;

c) A audição pública dos candidatos, com apresentação e discussão do seu programa de acção;

d) A votação final do Conselho Geral, por maioria absoluta dos membros estatutários e voto secreto.

7. Informações complementares: a leitura do presente Anúncio não dispensa nem se sobrepõe à consulta, observância e aplicação das disposições legais, estatutárias e regulamentares concretamente aplicáveis, disponibilizadas no sítio da internet da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (www.eshte.pt).

Email: candidatura.presidente@eshte.pt.

Telefone: 00351 210 040 706/ Fax: 00351 210 040 719

O Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.